



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 430 , DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.048102/2016-93.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça **MAERCIA CORREIA DE MELLO**, matrícula 418-9, 8 (oito) dias consecutivos de licença por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 16/05/2016 a 23/05/2016, nos termos do art. 203, inciso II da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

*Aline Costa 3275-1*  
Publicado em 18/05/16  
Cota cópia com o original